



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

055

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

20ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 1990

PRESIDENTE: ANDRÉ LUÍS GAVIOLI RODRIGUES

SECRETÁRIOS: GEORGE ANTONIO NOGUEIRA

LUÍZ KUNITA

e

No dia e no horário regimentalmente determinados, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Afrânio Carlos Napolitano, André Luís Gavioli Rodrigues, Andrei no Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 17 (dezessete) dos Senhores Edis.

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

Em discussão, inicialmente, a Ata da 16ª Sessão Ordinária, realizada em 21 de maio de 1990. Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação da Ata em referência, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovada, por unanimidade de votos, a Ata da 16ª Sessão Ordinária.

O Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Projeto de Lei nº 68/90, dispondo sobre a integração ao perímetro urbano do Município de Garça a área de 18.464 m², denominada Chacaré Tibiriça.

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 68/90, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões Permanentes.

Of. nº 367/90, em atenção ao Requerimento nº 112/90;

Of. nº 369/90, em atenção ao Requerimento nº 114/90;

Of. nº 370/90, em atenção ao Requerimento nº 116/90 e;

Of. nº 375/90, encaminhando cópias das Leis Municipais números 2.530/90, 2.531/90 e 2.532/90.

Finda a leitura do Expediente Recebido do Senhor Prefeito Municipal, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Circular da Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM, comunicando a realização do curso sobre "ORÇAMENTO-PROGRAMA EM NÍVEL MUNICIPAL", bem como do curso sobre "RECURSOS HUMANOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA".

Telegrama do Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, Dr. Orestes Quercia, comunicando a inclusão do Município de Garça no programa de casas populares e assinatura da autorização para licitação na data de 21 de junho próximo, em São Paulo.

Convite da Prefeitura Municipal de Quintana, para a Festa de São Batista, a realizar-se no dia 22 de junho próximo.

Convite da Prefeitura Municipal de Marília, para as solenidades de inauguração do sistema de iluminação do Estádio Verzeano "Nelson Cabrini".

Ofício do Deputado Walter Lazarini, de congratulações pela elaboração da Lei Orgânica Municipal.



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

056

Ofício da União dos Vereadores do Estado de São Paulo, comunicando a realização do "Encontro de Vereadores do Estado de São Paulo, a realizar-se nos dias 30 de junho e 1º de julho de 1990, em Águas de São Pedro.

Circular do Vereador José Carlos Santos de Almeida, da Câmara Municipal de Marília, comunicando a composição da chapa "Legislativo Forte e Independente", que concorrerá à eleição da nova Diretoria Executiva da União dos Vereadores do Estado de São Paulo, a realizar-se no dia 30 de junho próximo, em Águas de São Pedro.

Balancete da Câmara Municipal de Garça, relativo ao mês de maio de 1990.

Telegrama do Governo do Estado de São Paulo, em atenção ao Requerimento nº 14/90.

Ofício da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em atenção ao Requerimento nº 121/90.

Termida a leitura do Expediente Recebido de Diversos, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a prosseguir a leitura do EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Projeto de Lei nº 69/90, da Mesa da Câmara Municipal, dispondo sobre abertura de crédito no montante de Cr\$ 361.000,00, a fim de suplementar dotações do orçamento vigente - SECRETARIA.

O Sr. Secretário consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 69/90, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões Permanentes.

Requerimento nº 138/90, de autoria do Vereador Olívio Turatto, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações a respeito das transmissões dos sinais de TV Cultura aos domingos pela manhã, porquanto as mesmas, costumeiramente, tem saído do ar e no período mencionado.

Requerimento nº 139/90, de autoria do Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, inserindo em Ata voto de profundo pesar, pelo falecimento do Sr. Mauro José Arone.

Requerimento nº 140/90, de autoria do Vereador Valdemar Zimiani, solicitando a direção da Ferrovia Paulista S/A - FEPASA, para a construção de um abrigo para os passageiros que embarcam no Distrito de Jafa (reiterando o pedido).

Requerimento nº 141/90, de autoria do Vereador George Antonio Nogueira, inserindo em Ata voto de congratulações e aplausos ao Rotary Club Garça Real, pelas comemorações empreendidas quando do transcurso do Dia Internacional do Meio Ambiente.

Requerimento nº 142/90, de autoria do Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações a respeito da elaboração do Plano Diretor.

Indicação nº 100/90, de autoria do Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, sugerindo no sentido de que se entre em entendimentos com o Instituto de Previdência do Estado de São Paulo - IPESP, a fim de pleitear a construção de conjunto habitacional nesta cidade de Garça, para servir aos funcionários municipais e também aos servidores do Estado lotados neste Município.

Indicação nº 101/90, de autoria do Vereador Olívio Turatto, sugerindo a construção de guaritas nos pontos finais do ônibus, circular, dando assim melhor condições de abrigos contra as intempéries, por parte dos usuários deste sistema de transporte coletivo.

Indicação nº 102/90, de autoria do Vereador Olívio Turatto, sugerindo no sentido de se proceder a construção de um campo de malha no Jardim dos Eucaliptos, propiciando assim uma nova opção de lazer aos moradores daquele núcleo habitacional.

Indicação nº 103/90, de autoria do Vereador.



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

057

Olívio Turatto, sugerindo no sentido de se intimar o proprietário do terreno existente na Rua Sargento Wilson Abel de Oliveira, esquina com a Rua Caramuru, para proceder a limpeza e a construção de muro de fecho no mesmo, por se tratar de área densamente residencial.

Indicação nº 104/90, de autoria do Vereador Olívio Turatto, sugerindo no sentido de se dotar o Estádio Nassin Cotait de mais dois portões, para facilitar o acesso do público àquela praça esportiva.

OBSERVAÇÕES:

1. O Sr. Presidente determinou o encaminhamento dos Requerimentos de número 138/90 ao de número 142/90 à Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, dada a solicitação de urgência contida nos mesmos;

2. O Sr. Presidente informou à Casa que cópias das Indicações de número 100/90 ao de número 104/90 serão encaminhadas à Chefia do Poder Executivo Municipal, nos termos regimentais.

REGISTRO FINAL NO QUE SE REFERE AOS EXPEDIENTES:

No segmento destinado ao Expediente Recebido de Diversos, o Sr. Presidente disse: "A Presidência informa que, em data de 12 de junho último, recebeu do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo o Processo relativo às Contas do Município de Garça - exercício de... 1988; e, em cumprimento ao que estabelece o artigo 207 do Regimento Interno, determino ao Sr. Secretário proceder a leitura do Parecer... Prévio emitido pelo Tribunal de Contas e encaminhado o já referido Processo, posteriormente, à Comissão de Finanças e Orçamento, para exame e emissão de Parecer".

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

"TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO-

PROCESSO TC-59946/026/89-

Município de GARÇA. Prestação de contas e balanço geral do exercício de 1988. Emissão de parecer prévio no sentido de aprovação das contas da Prefeitura, Autarquia e Mesa da Câmara.

P A R E C E R-

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-59946/026/89, em que a Prefeitura, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto e a Mesa da Câmara do Município de Garça prestam contas de suas administrações financeira e orçamentária relativas ao exercício de 1988.

Considerando a instrução dos autos, a Primeira Câmara, em sessão de 05 de abril de 1990, pelo voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Presidente e Relator, Orlando Zancangr, e George Osvaldo Nogueira, emitiu parecer no sentido da aprovação das contas.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 1990.

a) ANTONIO ROQUE CITADINI

Presidente e Relator"

O Sr. Presidente, a seguir, tendo observado, antes não ter havido oradores inscritos no PEQUENO EXPEDIENTE e no GRANDE EXPEDIENTE, concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador George Antonio Nogueira.

O Vereador George Antonio Nogueira, pela ordem, requereu a dispensa do Intervalo Regimental.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador George Antonio Nogueira, e, ante a...



h

manifestação favorável do Plenário, convidou o Sr. Secretário a proceder a chamada dos Senhores Vereadores para a ORDEM DO DIA.

Procedida a chamada, constatou-se a presença dos seguintes: Afrânio Carlos Napolitano, André Luís Gavioli Rodrigues, Andrélio Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal, Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 17 (dezesete) dos Senhores Edis.

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou reabertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

ITEM I - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 62/90, do Sr. Prefeito Municipal, propondo o reajuste de 10% a partir de 1º de junho de 1990, aos funcionários municipais. Pareceres das Comissões Permanentes. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

O Vereador George Antonio Nogueira, pela ordem, requereu a discussão global.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador George Antonio Nogueira, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Lei nº 62/90 e seus anexos em discussão global.

Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 62/90, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 62/90.

ITEM II - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 63/90, da Mesa da Câmara Municipal de Garça, reajustando as referências numéricas dos funcionários da Secretaria da Câmara, em 10% a partir de junho de 1990. Pareceres das Comissões Permanentes. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

O Vereador George Antonio Nogueira, pela ordem, requereu a discussão global.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador George Antonio Nogueira, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Lei nº 63/90 e seus anexos em discussão global.

Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 63/90, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 63/90.

A seguir, em discussão e votação os Requerimentos encaminhados a esta Ordem do Dia e que foram lidos, na oportunidade própria, pelo Sr. Secretário, quais sejam: de número 138/90 ao de número 142/90.

À propósito, registre-se os fatos seguintes:

1. que a solicitação de urgência, inserida em todos os Requerimentos, foi aprovada, em cada oportunidade, unanimemente, sem que houvesse solicitação de palavra qualquer;

2. que, na oportunidade da discussão do mérito dos Requerimentos, não houve solicitação de palavra qualquer, e;

3. que todos os Requerimentos foram aprovados unanimemente e formalmente declarados como tais pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Garça.

ITEM III - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 55/90, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre o



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

059

Plano Plurianual, para os exercícios de 1991 a 1993. Pareceres das Comissões Permanentes. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

O Vereador George Antonio Nogueira, pela ordem, requereu a discussão global.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador George Antonio Nogueira, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Lei nº 55/90 e seus anexos em discussão global.

Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 55/90, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

Diante do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em 1ª discussão e votação, o Projeto de Lei nº 55/90.

Nada mais tendo havido na Ordem do Dia, o Sr. Presidente, a seguir, concedeu a palavra aos Senhores Vereadores em EXPLICAÇÃO PESSOAL.

O Vereador George Antonio Nogueira, disse, em síntese, o seguinte: "O motivo que me faz ocupar a tribuna deve-se ao contato... mantido com os Presidentes de equipes amadoras da cidade, que vem reclamando, talvez, do uso abusivo das autoridades esportivas de Garça, no sentido de se determinar que o Estádio Municipal parece ser propriedade de própria e não dos esportistas e do povo de Garça, bem como as demais dependências esportivas anexas ao próprio Municipal, campos várzea, zônios e Ginásios de Esportes. Digo isso porque qualquer equipe que queira utilizar o Ginásio de Esportes é impedida de utilizá-las ou outras desculpas, sem cabimentos, são dadas. Tal como o Município está trabalhando para a recuperação de certos órgãos, com o propósito de economizar, e que o Estádio Municipal não foi cedido para a tradicional competição denominada "Taça Cidade de Garça", sempre realizada... por iniciativa do Lions Clube de Garça. E o Estádio Municipal "Frederico Platzeck", que sempre foi ocupado pela Festa do Peão de Boateiros, até então se encontra sem realizar nenhum jogo pelo Campeonato Amador. Mas, na sexta-feiras, à noite, os senhores podem observar que o campo está sendo utilizado por jogadores amadores da CCE, num consumo maior de energia, pois todas as luzes e refletores estão acesos para facilitar o treinamento dos atletas. Não tem cabimento não deixar as equipes amadoras utilizarem o Estádio Municipal".

Não tendo havido mais oradores inscritos em Explicação Pessoal, o Sr. Presidente, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária.

Eu, André Luiz Gualdi Rodrigues, Secretário, lavrei a presente Ata, fiz datilografar e a subscrevi, juntamente com o Senhor Presidente.

André Luiz Gualdi Rodrigues
PRESIDENTE

o quem
SECRETÁRIO